

Decreto n.º 795

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, usando de suas atribuições legais e, nos termos do art. 4.º da lei n.º 718, de 25 de novembro de 1959, decreta:

Art. 1.º. Por motivo de exoneração, a pedido, da normalista Maria Olívia Lopes Ribeiro, fica extinto, no quadro do magistério municipal,

um cargo de professora da zona urbana.
Art 2º.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,
8 de Janeiro de 1962.

A. B. B. R. de Freitas

Prefeito Municipal em exercício

Joantina Lúcio

Secretária